

PORTARIA Nº 78  
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL  
9 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, resolve:

Matricular o(a) Sr(a). CATIELE BORGES LEFFA, RG nº 8048157336 (SSP/RS), CPF nº 960.192.550-34, como Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, sob matrícula nº 204, conforme Processo nº DFA2400068169, protocolado na JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, em 4 de abril de 2024.

Brasília, DF, 9 de maio de 2024.

  
RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO  
PRESIDENTE